

PORTARIA Nº 921/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 27391/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
14/07/23 a 21/07/23	Dr. (a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) Jurídico(a): Rosana Alencar da Silva
11/10/23 a 20/10/23	Dr. (a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) Jurídico(a): Rosana Alencar da Silva
24/11/23 a 01/12/23	Dr. (a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) Jurídico(a): Rosana Alencar da Silva
07/12/23 a 15/12/23	Dr. (a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) Jurídico(a): Rosana Alencar da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso